



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 015/2024, de 19 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 52 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para análise e emissão de parecer, quanto ao mérito, sobre os seguintes Projetos de Lei Complementar:

- I- PLC nº 001/2024: "Dispõe sobre a utilização do solo nas margens do alagado do Rio Iguaçu, mediante a implantação de condomínios horizontais fechados enquadrados em Zona de Interesse Turístico, e dá outras providências."
- II- PLC nº 002/2024: "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do Município de Saudade do Iguaçu, e revoga as Leis nº 03/2007 e nº 32/2012."
- III- PLC nº 003/2024: "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e condomínios do Município de Saudade do Iguaçu, e revoga as Leis nº 08/2007 e nº 29/2020."

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I- Presidente: Vereador Clayton Jonathan Bitencourt;
- II- Membro: Vereadora Auri Bitencourt da Silva;
- III- Membro: Vereador Setembrino Nath.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo regimental de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para exarar parecer sobre os referidos projetos de lei complementar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em, 19 de novembro de 2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente da Câmara Municipal